

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****DECRETO Nº 0001602/2009****NATUREZA: SUPLEMENTAR****08/12/2009****Decreto**

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000801/2008.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 374.670,78 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000056	005003.1236100082.017 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99900	374.670,78
TOTAL :				374.670,78

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 374.670,78 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	005003.1236100082.017 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	200.000,00
0000056	005003.1236100082.017 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00700	144.670,78
0000056	005003.1236100082.017 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00800	10.000,00
0000057	005003.1236100083.006 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALACOES	00700	20.000,00
TOTAL :				374.670,78

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 16 novembro de 2009

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****DECRETO Nº 0001602/2009****NATUREZA: SUPLEMENTAR****24/11/2009****Decreto**

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000801/2008.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 374.670,78 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000056	005003.1236100082.017 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99900	374.670,78
TOTAL :				374.670,78

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 374.670,78 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	005003.1236100082.017 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	200.000,00
0000056	005003.1236100082.017 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00700	144.670,78
0000056	005003.1236100082.017 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00800	10.000,00
0000057	005003.1236100083.006 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALACOES	00700	20.000,00
TOTAL :				374.670,78

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 16 novembro de 2009

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

